

Decisão Deliberativa Nº 14/2023/FMCBH

“Aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias do FMCBH para o ano de 2024”.

O Coordenador-Geral do FMCBH (Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas), no uso de suas atribuições:

Considerando os dispositivos contidas no Regimento Interno do FMCBH;

Considerando a necessidade de aprovação deste calendário para o devido planejamento das instâncias internas do FMCBH, bem como de suas conselheiras e conselheiros.

Decide:

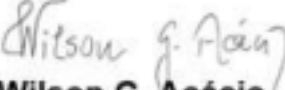
Art. 1º - Fica aprovado o calendário das reuniões ordinária do FMCBH para o ano de 2024, conforme quadro abaixo:

MÊS	DIAS	LOCAL
Fevereiro	21 e 22	Capitólio
Abril	10 e 11	Virtual
Julho	16	Belo Horizonte
Agosto	14 e 15	Juiz de Fora
Outubro	16 e 17	Virtual
Dezembro	04 e 05	Belo Horizonte

Parágrafo Único – A alteração do calendário contido no caput deste artigo, só poderá ser alterado com a devida aprovação da plenária.

Art. 2º - Esta Decisão Deliberativa entra em vigor na data de sua aprovação
pela Plenária do FMCBH.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023.


Wilson G. Acácio

Coordenador-Geral do FMCBH

(32) 9 9194-0125 / wilsonacacio@yahoo.com.br